



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 70/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 17 de abril de 2026, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Estando presentes 23 membros, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atualizada, tratando-se de uma sessão ordinária e reconhecendo a urgência de deliberação, integrar no Período da Ordem do Dia da sessão o seguinte ponto: "Autorização da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €3.424.142,00, para a "Aquisição de 86 frações autónomas na Freguesia do Castelo", aprovação das condições contratuais e a assunção de encargos plurianuais do aludido financiamento".-----

-----Estando presentes 23 membros, deliberou por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a ordem dos pontos do Período da Ordem do Dia, bem como dividir a sessão em 3 reuniões, ficando a segunda reunião para o dia 27 de abril (segunda-feira), e a terceira reunião para o dia 7 de maio, (quinta-feira), ambas pelas 21h00, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, com a seguinte divisão dos Pontos do Período da Ordem do Dia:-----

-----**1ª reunião da sessão ordinária de abril**-----

-----Período da Ordem do Dia-----

-----1. 23ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens e 18ª edição do Concurso "As Cores da Cidadania".-----

-----**2ª reunião da sessão ordinária de abril (27 de abril)**-----

-----Período da Ordem do Dia (continuação)-----

-----2. Autorização da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de €3.424.142,00, para a "Aquisição de 86 frações autónomas na Freguesia do Castelo", aprovação das condições contratuais e a assunção de encargos plurianuais do aludido financiamento.-----

-----3. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2025 – envio à Assembleia Municipal;-----

-----4. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025 – envio à Assembleia Municipal;-----

-----**3ª reunião da sessão ordinária de abril (7 de maio)**-----

-----Período da Ordem do Dia (continuação)-----

-----5. Carta Educativa e Plano Estratégico Educativo Municipal – 2025/2035;-----



-----6. Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra;-----

-----7. Apreciação da Atividade Municipal.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Estando presentes 23 membros, a Assembleia Municipal, aprovou, por unanimidade, a Nota de Pesar pelo falecimento de António Manuel Rodrigues Marques, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória”-----

-----“António Manuel Rodrigues Marques (1956–2026) foi uma figura marcante do concelho de Sesimbra, com intervenção relevante na vida política e, sobretudo, no movimento associativo e social local. Foi deputado municipal (1989–1993) e vereador (1993–1997), tendo posteriormente mantido uma forte ligação à comunidade através do Centro de Estudos Culturais e de Ação Social Raio de Luz, onde era presidente e diretor do jornal da instituição.-----

-----Destacou-se pela dedicação à causa social, contribuindo para o desenvolvimento de respostas de apoio à população, nomeadamente em Sampaio, deixando um legado reconhecido por diversas entidades locais.-----

-----Nota de Pesar-----

-----É com profundo pesar que se assinala o falecimento de António Marques, uma personalidade que marcou de forma indelével o concelho de Sesimbra.-----

-----Homem de causas, cidadão empenhado e autarca dedicado, António Marques pautou o seu percurso pela proximidade às pessoas e pelo compromisso com a comunidade. Enquanto membro da Assembleia Municipal e vereador, soube honrar o serviço público com sentido de responsabilidade e visão humanista.-----

-----Já fora da vida política ativa, continuou a servir o concelho com igual dedicação, através do Centro de Estudos Culturais e de Ação Social Raio de Luz, onde desempenhou funções de liderança e deixou uma marca profunda no apoio social e no desenvolvimento local. O seu trabalho, muitas vezes discreto, mas sempre eficaz, contribuiu para melhorar a vida de muitos.-----

-----A sua partida representa uma perda significativa para Sesimbra, que fica mais pobre sem a sua presença, mas mais rica pelo legado que deixa.-----

-----Neste momento de dor, expressam-se as mais sentidas condolências à sua família, amigos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele privar.-----

-----Que a sua memória perdure como exemplo de dedicação, solidariedade.”-----

-----Estando presentes 21 membros, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação sob o tema “Pelos 50 anos da Constituição da República Portuguesa como marco no Poder Local Democrático em Portugal”:-----



----- “Abril é o mês primordial da democracia portuguesa, celebrando três marcos fundamentais: o 25 de Abril de 1974 (Revolução dos Cravos), que pôs fim a 40 anos de ditadura, o 2 de Abril de 1976, data de aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP), que institucionalizou o regime democrático e o 25 de abril de 1976 data em que entrou em vigor a Constituição. -----

-----A Constituição de 1976 foi fundamental para a democracia portuguesa ao instituir o Poder Local Democrático, como um dos pilares da organização do Estado. -----

-----Alguns aspetos da Constituição de 1976 para o Poder Local: -----

----- **Autonomia Autárquica:** A CRP define as autarquias locais como formas de organização territorial com capacidade de decisão própria, destacando-se como uma das maiores conquistas democráticas. -----

----- **Estrutura Democrática:** As autarquias organizam-se com órgãos deliberativos (Assembleias) e executivos (Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais), cujos membros são eleitos diretamente. -----

----- **Autonomia Regulamentar:** Reconheceu o poder de as autarquias produzirem normas próprias (regulamentos) adequadas às realidades do seu território. -----

----- **Descentralização e Legitimidade:** Estabelece o princípio da descentralização administrativa, passando os órgãos municipais e de freguesia a ser eleitos pelos cidadãos, consolidando o poder local com as primeiras eleições autárquicas de dezembro de 1976. -----

-----Este modelo permitiu a consolidação de uma democracia de proximidade consagrando o princípio de que a gestão local deve ser próxima das populações, com as autarquias a serem intervenientes primeiras nas condições de vida das suas comunidades e na transformação social fundamental para o desenvolvimento local em Portugal.” -----

-----Estando presente a totalidade dos seus membros, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, a Moção com o título: “Pela reversão da privatização da AMARSUL e o resgate do serviço público de resíduos na Península de Setúbal”. -----

-----Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Desenvolvimento Económico, a Moção sob o tema: “Pela requalificação urgente do Porto de Pesca de Sesimbra e pela dignificação das condições de trabalho”. -----

-----Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Desenvolvimento Económico, a Recomendação subordinada ao assunto: “Reorganização do Porto de Sesimbra e defesa estratégica do Porto de Sesimbra”. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem do Dia**-----

-----**23ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens e 18ª edição do Concurso “As Cores da Cidadania”**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar, por unanimidade, a Ficha de projeto da 23ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens e a Ficha de Projeto da 18ª edição do Concurso “As Cores da Cidadania”.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 20 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.